



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA LEGISLATIVO Nº 90/2021

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para o Poder Legislativo Municipal prorrogar o prazo de vigência da contratação temporária para a função de “Intérprete de Libras”, e dá outras providências.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: RENAN AUGUSTO SOCCOL

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 20 de Outubro de 2021.

RENAN AUGUSTO SOCCOL
Vereador

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: